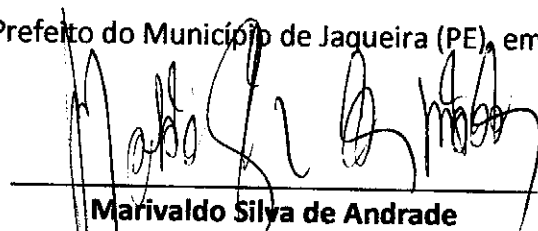


Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

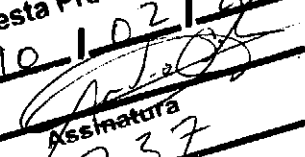
Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 10 de Fevereiro de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230109123649.pdf>
assinado por: idUser 83

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura
Data: 10/02/2017

Assinatura
2737
Matricula

LEI N. 265/2017

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os valores dos Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os valores dos Símbolos dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1-----	R\$ 2.301,25
Símbolo CC-2-----	R\$ 1.209,80
Símbolo CC-3-----	R\$ 963,66
Símbolo CC-4-----	R\$ 950,00
Símbolo CC-5-----	R\$ 940,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 10 de Fevereiro 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

